

do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611023481

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso (extracto) n.º 11 540/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2007, e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com adaptação à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto concurso para preenchimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau, director do Departamento de Planeamento e Urbanismo, do respectivo quadro de pessoal.

Area de actuação do cargo a prover — a estabelecida no regulamento interno da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António no âmbito das competências cometidas aos departamentos.

Requisitos legais:

Gerais — os referidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 12.º do citado diploma legal sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/2005, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Especiais:

Integração em carreira do grupo de pessoal técnico superior com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional.

Condições preferenciais — experiência profissional específica comprovada directamente relacionada com o cargo a prover.

Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

Local de trabalho — município de Vila Real de Santo António.

Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Formalização das candidaturas — os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas no prazo estabelecido para o efeito mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Praça do Marquês de Pombal, 8900-231 Vila Real de Santo António, e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);

Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão;

Habilitações literárias e profissionais;

Referência ao aviso do concurso.

Documentos a juntar:

*Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exerce ou exerceu e respectivos tempos de permanência nesse serviço;

Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;

Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação.

Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das duas declarações.

Júri do procedimento concursal:

Presidente — Engenheiro Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Vogais:

1.º Arquitecta Maria da Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Távira.

2.º Mestre Carlos Alberto Pereira Martins, professor-adjunto na área departamental de engenharia civil, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

O presente aviso será publicado no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611023588

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

### Aviso n.º 11 541/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me confere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista, aberto por aviso afixado no *placard* interno desta autarquia em 20 de Abril de 2007, e cuja lista de classificação final foi por mim homologada em 28 de Maio de 2007, para ocupar os respectivos lugares, os seguintes candidatos: Maria José Silva Marinho, Paula Cristina Ferreira Coelho Silva, Ricardo Manuel Gomes Costa, Ricardo José Ferreira Silva e Sílvia Anita Lopes.

Mais se torna público que os candidatos acima mencionados deverão aceitar a presente nomeação nos 20 dias seguintes à publicação deste aviso em *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

3000226944

## JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

### Aviso n.º 11 542/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento no n.º 4 e nas alíneas *h*) e *i*) do n.º 1, ambos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Elisa Maria da Rocha Costa, assistente administrativa, com início em 2 de Abril de 2007, pelo período de um ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Abril de 2007. — O Presidente, *Fernando Amaral*.

2611023240

### Aviso n.º 11 543/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento no n.º 4 e nas alíneas *h*) e *i*) do n.º 1, ambos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Paulo Defensor Fonseca Pereira Ferreira, auxiliar de serviços gerais, com início em 10 de Abril de 2007, pelo período de um ano. (Isento do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Abril de 2007. — O Presidente, *Fernando Amaral*.

2611023236

### Aviso n.º 11 544/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento no n.º 4 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Maria da Conceição de Freitas Ribeiro, auxiliar de serviços gerais, com início em 16 de Abril de 2007, pelo período de quatro meses.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Fernando Amaral*.  
2611023230

## JUNTA DE FREGUESIA DO CANIÇO

### Aviso n.º 11 545/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação de 7 de Maio de 2007 da Junta de Freguesia do Caniço, tomada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento do mencionado lugar, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 5.13 do despacho publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 191, de 7 de Novembro de 1990.

5 — O local de trabalho é na sede da Junta de Freguesia do Caniço.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 128, presentemente de € 418,24, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública local.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — escolaridade obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada, tamanho A4, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia do Caniço, podendo ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia do Caniço, Estrada do Garajau, 5, 9125-067 Caniço, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, serviço emissor e data de validade do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8.3 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão mencionados no n.º 7 do presente aviso.

8.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;

- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Outros elementos que julguem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção.

A prova escrita terá a duração de cento e vinte minutos e a entrevista vinte minutos.

11.1 — O programa da prova escrita de conhecimentos gerais, aprovado pela Junta de Freguesia do Caniço na reunião de 7 de Maio de 2007, é o seguinte:

- Noções gerais de atendimento público;
- Conhecimentos de língua inglesa e francesa;
- Entrega, recepção e acondicionamento de documentos e outros bens;
- Noções gerais sobre higiene e segurança no trabalho;
- Conhecimento das normas de funcionamento dos serviços;
- Direitos e deveres dos funcionários públicos;
- Conhecimentos de matemática e ou aritmética, ao nível da escolaridade obrigatória.

11.2 — A entrevista profissional de selecção tem por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos métodos de selecção referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício da Junta de Freguesia.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do referido diploma legal.

15 — Composição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Aníbal Rodrigues Alves, presidente da Junta de Freguesia do Caniço.

Vogais efectivos:

Vicente Estêvão Pestana, presidente da Assembleia de Freguesia do Caniço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aldina Maria Correia Rodrigues, assistente administrativa do quadro de pessoal da Junta de Freguesia do Caniço.

Vogais suplentes:

Humberto Abílio Martins Rodrigues, secretário da Junta de Freguesia do Caniço.

José Ramiro Rodrigues, tesoureiro da Junta de Freguesia do Caniço.

29 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Aníbal Rodrigues Alves*.  
2611023487

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 11 546/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior (carreira vertical em dotação global com lugares totalmente preenchidos).

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação de 1 de Junho de 2007 do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, foi, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, a funcionária Susana Isabel Lourenço Valente, a qual dispõe do prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2007. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611022962